



PDL nº 11/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Ponto Chic, em reconhecimento e homenagem aos 100 anos de Tradição e Qualidade nos serviços de bar e restaurante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o tradicional bar nasceu em 1922, coincidente com a Semana de Arte Moderna, e desde então tornou-se um reduto de artistas, intelectuais, estudantes, cidadãos e apreciadores do Bauru, o famoso sanduíche que faz parte do cardápio da Casa, além de outras especialidades. Por permanecer presente e atuante na economia paulistana por 100 anos que se faz necessário esse reconhecimento ao bar e restaurante Ponto Chic.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, tendo em vista a importância e contribuição que um dos mais tradicionais bares da cidade de São Paulo trouxe para o cenário gastronômico brasileiro, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,